



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Alan Lopes

Folha n.º 01 de proc.
n.º 340 de 19 99

ADELINA CIGONE
Reg. 1004
ATM

PROJETO DE LEI: 01 - PL
01-0340/1999

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
03 AGO 1999
Const. e Just. e Esportes
Educ. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Futebol Amador Varzeano", a ser comemorado no dia 23 de junho de cada ano.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Futebol Amador Varzeano", a ser comemorado anualmente no dia 23 de junho.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, deverá realizar evento comemorativo com a participação de equipes amadoras de futebol varzeano, obrigatoriamente cadastradas no DEPEL - Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação com 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a realização do ato comemorativo.

Parágrafo Primeiro: O Evento deverá ser realizado obrigatoriamente nas dependências dos Centros Educacionais e Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes

Parágrafo Segundo: Havendo disponibilidade, conveniência e oportunidade, o encerramento do referido evento poderá ocorrer no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, com o apoio da Anhembi - Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo para o devido suporte técnico e promocional.

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 03 AGO 1999 ★

- DT. 10 -



Folha nº 02 de proc.
n.º 340 de 1999

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Alan Lopes

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de julho de 1999

**ALAN LOPES
VEREADOR**